

Processo Administrativo n.º: 003636/2024
Inexigibilidade n.º: 077/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 003636/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora LUIZ CLAUDIO BALARINI LEMOS KUNSCH 16735655737, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.592.635/0001-26, cuja propriedade está localizada na Av. Jeronimo Monteiro, 336, Jaburuna, Vila Velha-ES, CEP: 29.100-600, para 01 (uma) apresentação musical do CANTOR LUIZ LEMOS na Praia da Gamboa, neste Município, no dia 03 de fevereiro de 2024, às 11h00min, com duração de 02h (duas horas) como parte da Programação Oficial de Verão de 2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0079 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim